

**Edital n.º 25/2024**

Sumário: Pronúncia dos proprietários dos lotes. Pedido de alteração ao lote número 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/98.

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e com início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal de Montalegre sob o n.º 221/24, em 02 de abril de 2024, em nome de Francisco Pereira Vieira e outros, a incidir sobre o lote número 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de que são proprietários e integrantes do loteamento titulado pelo alvará 2/1998, em nome de EDP- Energias Portugal, SA., situado em Vila Nova, na freguesia de Ferral, do Município de Montalegre.

Para os devidos efeitos, o projeto de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

A modificação das especificações ao alvará de loteamento consiste em alterações às especificações dos Lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, conforme Quadro Sinótico infra:

QUADRO SINÓTICO DAS ALTERAÇÕES																	
Nº DO LOTE	ÁREA DO LOTE APROVADA (m2)	ÁREA DO LOTE (m2)	ÁREA DO LOTE PROPOSTA (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO HABITAÇÃO APROVADA (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO HABITAÇÃO PROPOSTA (m2)	ÁREA DE IMP. ANEXOS E TELHEIROS PROPOSTA (m2)	ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO PROPOSTA (m2)	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO APROVADA (m2)	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO PROPOSTA (m2)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO ANEXOS E TELHEIROS PROPOSTA (m2)	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO PROPOSTA (m2)	Nº DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	Nº DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	VLUMETRIA	VLUMETRIA PROPOSTA	Nº DE FOGOS	ALTURA DA FACHADA
24	59.60	59,6	242,00	41,00	41,00	32,00	73,00	60,00	60,00	32,00	92,00	1	1	190,0	190,0	1	2,80
25	66.50	66,5	111,00	46,20	46,20	16,00	62,20	65,20	65,20	16,00	81,20	1	1	195,6	195,6	1	2,80
26	65.00	65,0	97,00	41,00	41,00	0,00	41,00	60,00	60,00	0,00	60,00	1	1	180,0	180,0	1	2,80
27	58.40	58,4	105,00	46,20	46,20	0,00	46,20	65,20	65,20	0,00	65,20	1	1	155,6	155,6	1	2,80
28	187.00	187,0	203,00	40,30	50,00	13,00	63,00	56,10	65,60	13,00	78,60	1	1	168,3	191,6	1	5,60
29	1036.50	1036,5	1036,50	80,50	80,50	36,00	116,50	112,30	112,30	36,00	148,30	1	1	336,5	336,5	1	5,60
30	184.50	184,5	207,00	39,70	50,00	45,00	95,00	55,90	66,20	45,00	111,20	1	1	167,7	193,5	1	2,80
31	787.80	787,8	787,80	39,70	39,70	24,00	63,70	55,90	55,90	24,00	79,90	1	1	167,7	167,7	1	2,80
		2445,3	2789,3	374,6	394,6	166,0	560,6	530,6	550,6	166,0	716,6			1561,4	1610,4		

Os interessados e proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no serviço de Atendimento ao Município, desta Câmara Municipal.

Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vai ser publicado no DR 2.ª Série e outros de igual teor a afixar nos Paços do Concelho, num Jornal Local, no Edifício da Junta de Freguesia de Ferral, bem como no sítio da internet: [www.cm - montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

09 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal



\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves